



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DJ N. 8, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da Diretoria da Secretaria de Recursos, no período de 20 a 30 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a transferência da Diretoria da Secretaria de Recursos da Rua Goitacases, nº 1.475, 2º andar, Barro Preto, para a Avenida do Contorno, nº 4.631, térreo, Serra, entre os dias 20 e 30 de dezembro do ano em curso; e

CONSIDERANDO a impossibilidade de funcionamento da referida unidade no período da mudança,

RESOLVE:

Suspender o funcionamento da Diretoria da Secretaria de Recursos no período de 20 a 30 de dezembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 11/12/2013; 12/12/2013 e 13/12/2013)